



RELATÓRIO DE GESTÃO

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-908

Tel: +55 63 3218 1240 | 3218 1202 – Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br



5 - Relatório de Gestão

5.1 - Apresentação

A Unidade Gestora 45010 – Recursos sob a Supervisão da Sefaz tem como atividades a aplicação de recursos, observados os princípios legais e constitucionais, mediante os repasses aos municípios dos impostos ICMS, IPVA, IPI e da Contribuição de Intervenções de Domínio Econômico – CIDE-combustíveis; a execução dos serviços dos contratos de dívidas interna e externa, de acordo com a taxa cambial estabelecida pelo mercado financeiro; e a liquidação dos contratos bancários referentes às tarifas de arrecadação de tributos estaduais e; o pagamento da contribuição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

5.2 - Base Legal

Base legal instituída na Lei nº 1.620, de 31 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins no 2.035, de 1º de novembro de 2005, e na Portaria SEPLAN nº 21, de 23 de fevereiro de 2006.

5.3 – Missão do Órgão

Não foi instituída missão, tendo em vista que a unidade gestora tem o caráter meramente operacional, realizando despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

5.4 - Observância da Legislação Pertinente

As atividades nesta Unidade Gestora foram desenvolvidas em conformidade ao que foi previsto nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); aplicou os recursos disponibilizados de acordo com as normas estabelecidas na Administração Pública (Leis nº 8.666/93 e 4.320/64), e; preservou o equilíbrio das contas, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como respeitou o que dispõe o Decreto de Execução Orçamentário-Financeira.

O orçamento inicial fixado em 2017 foi de R\$ 1.214.843.005,00 (Um bilhão duzentos e quatorze milhões oitocentos e quarenta e três mil e cinco reais). Realizada suplementação no valor de R\$ 204.855.459,00 (Duzentos e quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), correspondentes a 16,86% do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016. Os recursos foram suplementados para suprir as dotações orçamentárias fixadas das ações referentes às transferências constitucionais aos municípios, serviço da dívida e PASEP. Desse valor suplementado R\$ 8.937.242,00 (Oito milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais) correspondem à CIDE, Decretos nº 4953, 4961 e 4995/2017 (Seplan – Anexo 11A).

Quadro I - Demonstrativo dos Componentes Orçamentários

Especificação	Valor (R\$)	%
Orçamento Inicial	1.214.843.005,00	100,00
(-) Reduções	54.427.736,00	4,48
Suplementação	204.855.459,00	16,86
Créditos Especiais / Extraordinários	0,00	0,00
Remanejamentos	0,00	0,00
Transposições	70.586.354,00	5,81
Transferências	78.477.136,00	6,45
TOTAL	1.365.270.728,00	112,38

Fonte: SIAFEM – Anexo11orc

5.5 – Execução Orçamentária por Categoria Econômica e Fonte de Recursos

As despesas realizadas estão detalhadas por categoria econômica e fonte de recursos na forma do quadro a seguir:

Quadro II - Despesas Realizadas por Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Categoria econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo	%
Despesas Correntes	997.125.501,00	987.782.190,24	9.343.310,76	99,06
Despesas de Capital	368.145.227,00	368.145.160,59	66,41	99,99
TOTAL	1.365.270.728,00	1.355.927.350,83	9.343.377,17	99,31

Fonte de recurso	Autorizado	Empenhado	Saldo	%
0100 - Recursos Ordinários	1.356.333.486,00	1.346.990.154,58	9.343.331,42	99,31
0224 - CIDE	8.937.242,00	8.937.196,25	45,75	99,99
TOTAL	1.365.270.728,00	1.355.927.350,83	9.343.377,17	99,31

Fonte: SIAFEM

Os recursos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários foram provisionados para o pagamento do serviço da dívida interna e externa, PASEP, transferências constitucionais, contratos de prestação de serviços bancários e outros, perfazendo um total de execução de R\$ 1.346.990.154,58 (Um bilhão trezentos e quarenta e seis milhões novecentos e noventa mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), representando 99,31% do valor autorizado.

A alíquota da CIDE incide sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível, e tem como objetivo garantir fluxo constante de recursos para financiar programas de infraestrutura do setor de transportes. Foram empenhados recursos na ordem de R\$ 8.937.196,25 (Oito milhões novecentos e trinta e sete mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), representando 99,99% dos recursos autorizados.

5.6 - Execução e Avaliação do PPA

As informações, aqui descritas, são resultantes da gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na unidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e demonstrará o percentual de cumprimento das ações descritas no Plano Plurianual de 2017 contidas nas páginas 51 a 57.

Com vista a contribuir com a implementação do Programa de Gestão e Manutenção do Estado e em conformidade com o estabelecido no PPA e LOA, foram empenhadas, liquidadas e pagas despesas com amortização, juros e encargos financeiros do serviço da dívida externa, referentes a 14 (quatorze) contratos de financiamento firmados com instituições financeiras internacionais (BID e BIRD); e do serviço da dívida interna, 639 (seiscentos e trinta e nove) contratos de financiamento e parcelamento firmados com instituições financeiras nacionais (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) e as entidades Igeprev e Receita Federal. Com a realização de todos os pagamentos previstos até esta data, o Estado cumpriu as exigências legais e contratuais, atingindo a meta planejada para o ano de 2017.

Foi indenizado e/ou ressarcido pagamentos indevidos e em duplicidade de IPVA, ICMS e ITCD e outras receitas geradas pelo Estado no valor R\$ 493.461,54 (Quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta e quatro centavos), referentes a 350 processos.

As transferências constitucionais, no valor empenhado de R\$ 742.411.319,50, foram realizadas em conformidade com a legislação, contribuindo para o desenvolvimento dos municípios.

Realizada a gestão do contrato para serviços de manutenção e consultoria do SIAFEM, executado pela empresa SEPRO, no valor empenhado de R\$ 141.652,19 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) em 2017; despesas com prestação de serviços bancários referentes à arrecadação de tributos estaduais por intermédio de DARE e GNRE, com as instituições financeiras Caixa, Itaú Unibanco, Bradesco e Banco Cooperativo do Brasil, despesas com prestação de serviços bancários para a SEFAZ, através do Banco do Brasil, e transferências para conta única, controle e pagamento de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro pela Caixa, totalizando R\$ 3.686.714,93 (Três milhões seiscentos e oitenta e seis mil).

Em relação ao pagamento do PASEP foram empenhados e pagos recursos no montante de R\$ 51.824.865,88 (Cinquenta e um milhões oitocentos e

vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), representando 99,70% do orçamento autorizado (R\$ 51.980.001,00).

5.7 – Projetos e instituições beneficiadas por Renúncia da Receita

Esse órgão não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.8 - Transferências de Recursos

Neste tópico cabe destacar que, em 2017 foram realizados repasses constitucionais aos 139 municípios tocantinenses no valor de R\$ 742.411.319,50 (Setecentos e quarenta e dois milhões quatrocentos e onze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), sendo:

- ICMS - R\$ 615.515.958,63
- IPVA - R\$ 116.723.009,12
- IPI - R\$ 1.235.155,50
- CIDE - R\$ 8.937.196,25

5.9 - Considerações Finais

O relatório demonstra que as ações do órgão foram executadas para o cumprimento de sua finalidade, alcançando desempenhos satisfatórios, e permitindo à Sefaz gerir os contratos e cumprir com as obrigações legais e constitucionais.


PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda